



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.647**

**De 07 de fevereiro de 2012**

**Autógrafo nº 014/12 – Projeto de Lei nº 212/11**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

**Denomina Avenida Professora Aurea Schiavon, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA Professora AUREA SCHIAVON**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "47", do loteamento denominado Jardim Roberto Selmi Dei, com início na Rua Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto e término na divisa do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 007.434/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 14/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.920.

14:50 17/02/2012 002300 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA